



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

REF. DI 16/2025

1. DO OBJETO E VALORES:

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios para o coffee break da sessão solene que homenageará as ex-vereadoras e ex-suplentes que já assumiram o cargo de vereadora no Poder Legislativo Mafrense em alusão ao Dia da Mulher a ser realizado no dia 11/03/2025, conforme quantidades e especificações constantes na tabela abaixo

1.2 A contratação será no valor de R\$ R\$ 1.068,80 (um mil, sessenta e oito reais e oitenta centavos), conforme discriminação constante na tabela abaixo:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	9542 - Bolinhas de queijo	Un	80	R\$ 1,19	R\$ 95,20
2	88092 - Mini Sanduiche de Croissant	Un	80	R\$ 1,39	R\$ 111,20
3	41776 - Mini Pastel Sabor carne	Un	80	R\$ 1,19	R\$ 95,20
4	98125 - Mini empadinha de frango ou palmito	Un	80	R\$ 1,35	R\$ 108,00
5	65632 - Salgado, do tipo Kibe, com no mínimo 30 gramas.	Un	80	R\$ 1,19	R\$ 95,20
6	87478 - Salgado assado com no mínimo 30g, sabor pizza	Un	80	R\$ 1,35	R\$ 108,00
7	40296 - Mini Folhado de Coco - mín 25gr	Un	80	R\$ 1,35	R\$ 108,00
8	79004 - Mini sonho de nata	Un	80	R\$ 1,25	R\$ 100,00
9	44519 - Mini tortinha doce Sabor Amendoim	Un	80	R\$ 1,65	R\$ 132,00
10	44519 - Mini tortinha doce Sabor Limão	Un	80	R\$ 1,45	R\$ 116,00
				Valor Total	R\$ 1.068,80

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Gestora:12 – Câmara Municipal de Mafra
Órgão1000 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade Orçamentária.1001 – Câmara Municipal de Vereadores
Função.....1 – Legislativa
Subfunção.....31– Ação Legislativa
Atividade.....1.2.1 – Manutenção do Legislativo
Dotação.....3.3.90.30.07.00.00.00 – Material de Consumo – Gêneros Alimentícios
Fonte15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos



CÂMARA DE VEREADORES DE MAFRA ESTADO DE SANTA CATARINA



3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II, do artigo 75 da **Lei Federal nº 14.133/2021**:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

4. CONCLUSÃO

4.1 Após análise do planejamento anual da Câmara Municipal de Mafra, sabe-se que o somatório das aquisições no elemento e detalhamento de elemento da despesa constante no item 2 não ultrapassará o valor atualizado do inciso supracitado no ano de 2025, sendo portanto adequada a contratação através de Dispensa de Licitação no presente processo.

Mafra, 27 de fevereiro de 2025

VANIA LAZARO DA GUARDA
Agente de Contratação